



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 757/2026

EMENTA: INDICO A REGULARIZAÇÃO DA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DE SENTIDO OBRIGATÓRIO, QUE SE ENCONTRA APAGADA, NA RUA DOIS DE JULHO, ALTURA DO NÚMERO 470, NO BAIRRO VILA TIBÉRIO.

SENHOR PRESIDENTE,

CONSIDERANDO que a placa de regulamentação de sentido obrigatório existente na Rua Dois de Julho, altura do número 470, no bairro Vila Tibério, encontra-se apagada, dificultando sua visualização pelos condutores;

CONSIDERANDO que a sinalização vertical adequada é fundamental para orientar os motoristas, organizar o fluxo de veículos e garantir maior segurança no trânsito;

CONSIDERANDO que a ausência ou precariedade dessa sinalização pode gerar dúvidas quanto ao sentido correto da via, aumentando o risco de infrações e acidentes no local;

CONSIDERANDO que já foi apresentada anteriormente a Indicação nº 1902/2025 tratando da mesma demanda, porém, até o presente momento, a situação permanece sem a devida regularização;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito que determine aos setores competentes a regularização da placa de regulamentação de sentido obrigatório no referido local, a fim de restabelecer condições adequadas de sinalização e segurança no trânsito.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo



Sala das Sessões, 10 de março de 2026.

SARGENTO LOPES
Vereador - PL

